

PORTARIA Nº 668, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033327/2011-68,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica M S SERVIÇOS DE VISTORIAS VEICULARES LTDA, CNPJ 13.005.321/0001-20, situada em Brasília - DF, na QS 09, Rua 100, Lotes 15/17 Térreo, Águas Claras - Taguatinga, CEP 71.976-370, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA